

LUCAS RODRIGUES OLIVEIRA
ORGANIZADOR

EDUCAÇÃO

**DILEMAS
CONTEMPORÂNEOS
VOLUME X**



Pantanal Editora

2021

Lucas Rodrigues Oliveira
Organizadores

Educação
Dilemas contemporâneos
Volume X



Pantanal Editora

2021

Copyright© Pantanal Editora

Editor Chefe: Prof. Dr. Alan Mario Zuffo

Editores Executivos: Prof. Dr. Jorge González Aguilera e Prof. Dr. Bruno Rodrigues de Oliveira

Diagramação: A editora. **Diagramação e Arte:** A editora. **Imagens de capa e contracapa:** Canva.com. **Revisão:** O(s) autor(es), organizador(es) e a editora.

Conselho Editorial

Grau acadêmico e Nome

Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
Prof. Msc. Adriana Flávia Neu
Prof. Dra. Albys Ferrer Dubois
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior
Prof. Msc. Aris Verdecia Peña
Prof. Arisleidis Chapman Verdecia
Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva
Prof. Dr. Bruno Gomes de Araújo
Prof. Dr. Caio Cesar Enside de Abreu
Prof. Dr. Carlos Nick
Prof. Dr. Claudio Silveira Maia
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos
Prof. Dr. Cristiano Pereira da Silva
Prof. Ma. Dayse Rodrigues dos Santos
Prof. Msc. David Chacon Alvarez
Prof. Dr. Denis Silva Nogueira
Prof. Dra. Denise Silva Nogueira
Prof. Dra. Dennyura Oliveira Galvão
Prof. Dr. Elias Rocha Gonçalves
Prof. Me. Ernane Rosa Martins
Prof. Dr. Fábio Steiner
Prof. Dr. Fabiano dos Santos Souza
Prof. Dr. Gabriel Andres Tafur Gomez
Prof. Dr. Hebert Hernán Soto Gonzáles
Prof. Dr. Hudson do Vale de Oliveira
Prof. Msc. Javier Revilla Armesto
Prof. Msc. João Camilo Sevilla
Prof. Dr. José Luis Soto Gonzales
Prof. Dr. Julio Cezar Uzinski
Prof. Msc. Lucas R. Oliveira
Prof. Dra. Keyla Christina Almeida Portela
Prof. Dr. Leandro Argentel-Martínez
Prof. Msc. Lidiene Jaqueline de Souza Costa Marchesan
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann
Prof. Msc. Marcos Pisarski Júnior
Prof. Dr. Marcos Pereira dos Santos
Prof. Dr. Mario Rodrigo Esparza Mantilla
Prof. Msc. Mary Jose Almeida Pereira
Prof. Msc. Núbia Flávia Oliveira Mendes
Prof. Msc. Nila Luciana Vilhena Madureira
Prof. Dra. Patrícia Maurer
Prof. Msc. Queila Pahim da Silva
Prof. Dr. Rafael Chapman Auty
Prof. Dr. Rafael Felipe Ratke
Prof. Dr. Raphael Reis da Silva
Prof. Dr. Renato Jaqueto Goes
Prof. Dr. Ricardo Alves de Araújo
Prof. Dra. Sylvana Karla da Silva de Lemos Santos
Prof. Dr. Wéverson Lima Fonseca
Prof. Msc. Wesclen Vilar Nogueira
Prof. Dra. Yilan Fung Boix
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme

Instituição

OAB/PB
Mun. Faxinal Soturno e Tupanciretã
UO (Cuba)
IF SUDESTE MG
Facultad de Medicina (Cuba)
ISCM (Cuba)
UFESSPA
UEA
UNEMAT
UFV
AJES
UFGD
UEMS
IFPA
UNICENTRO
IFMT
UFMG
URCA
ISEPAM-FAETEC
IFG
UEMS
UFF
(Colômbia)
UNAM (Peru)
IFRR
UCG (México)
Mun. Rio de Janeiro
UNMSM (Peru)
UFMT
Mun. de Chap. do Sul
IFPR
Tec-NM (México)
Consultório em Santa Maria
UFJF
UEG
FAQ
UNAM (Peru)
SEDUC/PA
IFB
IFPA
UNIPAMPA
IFB
UO (Cuba)
UFMS
UFPI
UFG
UEMA
IFB
UFPI
FURG
UO (Cuba)
UFT

Conselho Técnico Científico

- Esp. Joacir Mário Zuffo Júnior
- Esp. Maurício Amormino Júnior
- Esp. Tayronne de Almeida Rodrigues
- Lda. Rosalina Eufrausino Lustosa Zuffo

Ficha Catalográfica

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
E24	Educação [livro eletrônico] : dilemas contemporâneos: volume X / Organizador Lucas Rodrigues Oliveira. – Nova Xavantina, MT: Pantanal, 2021. 51p. : il. Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web ISBN 978-65-81460-18-1 DOI https://doi.org/10.46420/9786581460181 1. Educação. 2. Aprendizagem. 3. Gestão escolar. I. Oliveira, Lucas Rodrigues. CDD 370.1
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	



Nossos e-books são de acesso público e gratuito e seu download e compartilhamento são permitidos, mas solicitamos que sejam dados os devidos créditos à Pantanal Editora e também aos organizadores e autores. Entretanto, não é permitida a utilização dos e-books para fins comerciais, exceto com autorização expressa dos autores com a concordância da Pantanal Editora.

Pantanal Editora

Rua Abaete, 83, Sala B, Centro. CEP: 78690-000.
Nova Xavantina – Mato Grosso – Brasil.
Telefone (66) 99682-4165 (Whatsapp).
<https://www.editorapantanal.com.br>
contato@editorapantanal.com.br

Apresentação

Chegamos ao décimo volume da obra “Educação: dilemas contemporâneos” com a certeza de que ainda há muito a ser discutido sobre a educação nacional e que, certamente, com a pandemia chegando ao fim – graças às pesquisas científicas –, muitas questões surgirão nesse recomeço.

O capítulo de abertura dessa obra “Literatura no século XXI: encantamentos das leituras a partir das perspectivas digitais” apresenta uma importante discussão a respeito do uso das novas tecnologias para a construção do conhecimento do aluno, nesse caso, observando como a tecnologia pode influenciar a leitura literária.

Vai-se discutir nessa edição também as “Conjuntura das políticas públicas educacionais brasileira: concepção e mecanismos”. Nesse capítulo, serão propostas reflexões sobre as políticas públicas brasileiras relacionadas ao campo educacional.

Há um texto, nessa edição, extremamente interessante: “Educação para as relações étnico raciais”. Em um país como o Brasil – marcado desde seu “descobrimento” pelas relações violentas de poder entre raças – cabe sempre a reflexão sobre as desigualdades étnico-raciais em todos os ambientes, principalmente no escolar.

Caminhando na mesma direção descrita no parágrafo de cima, o capítulo intitulado “Das imagens iconográficas dos negros escravos de Debret ao racismo estrutural no séc. XXI em Jeremias-Pele. Aqui, analisando as duas obras que compõem o título, busca-se retratar o racismo estrutural - iniciado com a escravidão dos negros em solo brasileiro.

Em “Políticas Públicas de educação e as provas padronizadas no Brasil: percurso histórico entre 1970 e 2020”, como os próprios autores esclarecem, objetiva-se delinear o percurso histórico pelo qual passou as provas padronizadas brasileiras, a partir das políticas públicas nacionais – entre 1970 e 2020.

Lucas Rodrigues Oliveira


Sumário

Apresentação	4
Capítulo I.....	6
Literatura no Século XXI: Inovando as práticas de Leituras a partir das Perspectivas Digitais	6
Capítulo II	12
Políticas Públicas de educação e as provas padronizadas no Brasil: percurso histórico entre 1970 e 2020	12
Capítulo III.....	22
Das imagens iconográficas dos negros escravos de Debret ao racismo estrutural no sec XXI em Jeremias-Pele	22
Capítulo IV	28
Educação para as relações étnico-raciais	28
Capítulo V.....	39
Conjuntura das políticas públicas educacionais brasileira: Concepção e mecanismos	39
Índice Remissivo	50
Sobre o organizador.....	51

Educação para as relações étnico-raciais

Recebido em: 16/11/2021

Aceito em: 17/11/2021

 10.46420/9786581460181cap4

Ariane Dantas^{1*} 

INTRODUÇÃO

Jogar luz sobre esses pontos em um país jovem historicamente é importante para desenvolver a noção dos conceitos mais básicos de modo a levar a um ponto satisfatório a consciência sobre essa questão (Costa, 2015). Grande parte dos conflitos e discussões se deve a uma compreensão inadequada de definições e conceitos em geral. Por compreensão inadequada, entende-se o descompasso de entendimento, o que não pode ser permitido em um assunto tão delicado quando em ambiente escolar (Rosemberg, 2013).

De acordo com Pini e Moraes (2011), os docentes capazes de identificar e modificar em suas aulas conceitos de raça e etnia que marginalizam o “outro” estarão, de fato, contribuindo para a constituição de uma diversidade cultural que não seja apenas tolerante, mas que perceba que os mesmos possuam direitos e representatividade comuns, seja atuando na sociedade, bem como na capacidade e direito de absorver o programa escolar.

Na educação escolar, trabalhar na perspectiva da diversidade cultural significa uma ação pedagógica que vai além do reconhecimento de que os alunos sentados nas cadeiras de uma sala de aula são diferentes, por terem suas características individuais e pertencentes a um grupo social, mas é preciso efetivar uma pedagogia da valorização das diferenças (Brites, 2011). Entendemos que o primeiro passo para isso é defender uma educação questionadora dos conceitos essencialistas e tratá-los como categorias socialmente constituídas no decorrer dos discursos históricos.

Assim permite-se uma maior compreensão do panorama atual do entendimento da postura da sociedade e do ambiente escolar no que tange a questão racial e função do educador quando confrontado com qualquer situação que possa necessitar deste tipo de conhecimento.

Esse trabalho tem como objetivo definir conceitos de raça e etnia, mestiçagem, racismo e racialismo, preconceito e discriminação visto que em grande parte do meio escolar não existe um consenso por parte do corpo docente quanto essa questão.

¹ Departamento de Produção Animal e Medicina Veterinária Preventiva, FMVZ, UNESP, Botucatu, SP, Brasil.

* Autora correspondente: dantas.vet@gmail.com.

CONCEITOS DE RAÇA E ETNIA, MESTIÇAGEM, RACISMO E RACIALISMO, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO

Raça é uma palavra que implica em diversos significados, mas traz comum a necessidade de características arbitrárias para que seja tomada a diferenciação da diversidade da espécie humana (Gutman, 2007). Cientificamente a subdivisão racial é baseada em uma classificação taxonômica muito semelhante a qualquer chave de identificação sistemática: a cor da pele, forma dos cabelos e dos olhos, estatura, índices cranianos e faciais, peso e o volume do cérebro, entre outros traços fenotípicos, também serviram às distinções raciais realizadas desde o século XIX; o desenvolvimento das técnicas de medição e do conhecimento anatômico mudaram os critérios classificatórios (Santos, 2010).

Tendo em vista o mencionado é preciso salientar que o conceito de raça para o *Homo sapiens* é responsável por inúmeras polêmicas, visto que é crescente a concepção de que a humanidade é constituída por raças, mesmo que isso implica na negação de um conceito aplicado a outras espécies, logo o conceito e aplicabilidade da definição de raça acabaria ser uma problemática muito filosófica/sociológica do que biológica (Lima, 2011).

Conceitos de raça e racismo são distintos, porém racismo foi um termo cunhado no século XIX para designar uma "ciência das raças" por antropólogos, psicólogos, sociólogos, ensaístas, filósofos etc., a qual destacava a desigualdade das raças humanas e propunha a superioridade absoluta da raça branca sobre todas as outras (Mendes, 2012). Segundo Banton (1977), o peso dessa teorização nas ideologias de raça é incontestável e, por isso, as características raciais continuam produzindo significados sociais.

Tendo em vista esse breve histórico dos conceitos de raça e etnia, é necessário ao serem trabalhados na sala de aula em uma perspectiva da valorização da(s) identidade(s) dos indivíduos e da preservação da pluralidade cultural que convive no mesmo espaço da escola. Via de regra, os professores devem ter um posicionamento baseado na política escolar como um todo para que haja coerência no tratamento da questão e os discentes possam tomar como exemplo o tratamento dessa questão, a fim de desconstruir os estereótipos e os estigmas que foram atribuídos historicamente aos grupos sociais (Fipe, 2018).

Por seu turno, os mestiços brasileiros carecem de unidade antropológica e também podem ser distribuídos por um número variável de classes; ou grupos. Os mestiços compreendem: 1º os mulatos, produto do cruzamento do branco com o negro; 2º os mamelucos ou caboclos, produto do cruzamento do branco com o índio, muito numerosos em certas regiões, na Amazônia por exemplo; 3º os curibocas ou cafuzos, produto do cruzamento do negro com o índio; 4º os pardos, produto do cruzamento das três raças e proveniente principalmente do cruzamento do mulato com o índio, ou com os mamelucos caboclos (Domingos, 2005).

A *prima face*, pode-se distinguir na população brasileira atual uma grande maioria de mestiços em graus muito variados de cruzamento, e uma minoria de elementos antropológicos puros não cruzados.

Estes compreendem: a) a raça branca, representada pelos brancos, crioulos não mesclados e pelos europeus, ou de raça latina, principalmente portugueses e hoje italianos em São Paulo, Minas, etc., ou de raça germânica, os teuto-brasileiros do sul da república; b) a raça negra, representada pelos poucos africanos ainda existentes no Brasil, principalmente neste estado, e pelos negros crioulos não mesclados; c) a raça vermelha, ou indígena, representada pelo brasílio-guarani selvagem que ainda vagueia nas florestas dos grandes estados do oeste e extremo norte, assim como em alguns pontos de outros estados, tais como Bahia, São Paulo, Maranhão, etc., e pelos seus descendentes civilizados, mais raros e só observados nos pontos vizinhos dos recessos a que se tem refugiado os selvagens (Munanga, 2019).

Após a segunda guerra mundial a cultura ocidental centralizou-se em grande parte no modelo exportado pelo bloco americano-europeu, uma cultura naquela época, notoriamente segregacionista. Daquele período segue exemplificando a resolução de Allport (1954), em que o preconceito é definido uma hostilização a uma pessoa que pertence a um grupo desvalorizado socialmente. Aos olhos dos conceitos da atualidade, a própria definição de preconceito daquela época soa preconceituosa, ou seja, é constante a renovação e considerações a serem tomadas diante dessa temática. Grupos sociais historicamente por diversos motivos têm a tendência de se tornar etnocêntricos talvez para preservarem-se de influências externas consideradas danosas aos seus costumes. Levando essa macro-realidade ao universo do indivíduo nos deparamos com o preconceito.

Existem diversas formas de preconceitos por inúmeras razões, mas especificamente é mais comum as que se dirigem a grupos definidos em função de características físicas ou fenotípicas supostamente herdadas: trata-se do preconceito racial ou, para alguns autores, preconceito étnico (Sacco et al., 2016).

O racismo difere do preconceito por ser uma constante como espécie de ideologia muito mais que uma atitude, ou seja, um conjunto de ações que leva a um processo de hierarquização, exclusão e discriminação contra um indivíduo ou toda uma categoria social que é definida como diferente com base em alguma marca física externa (real ou imaginada), a qual é ressignificada em termos de uma marca cultural interna que define padrões de comportamento (Campos, 2017). É neste sentido que, como afirma Guimarães (1999), o racismo é uma redução do cultural ao biológico, uma tentativa de fazer o primeiro depender do segundo.

Dessa forma, o racismo repousa sobre uma crença na distinção natural entre os grupos, ou melhor, envolve uma crença naturalizadora das diferenças entre os grupos, pois se liga à ideia de que os grupos são diferentes porque possuem elementos essenciais que os fazem diferentes, ao passo que o preconceito não implica na essencialização ou naturalização das diferenças. Isto é o racismo engloba os processos de discriminação e de exclusão social, enquanto o preconceito permanece normalmente como uma atitude (Guimarães, 2004).

O conceito de racialismo, tal como definido por Appiah (1990) e pelo próprio Guimarães (1999), é um movimento pseudocientífico que tem por sua vez definir a divisão da espécie humana em pequenos

grupos de acordo com a “essência racial”. Essa essência racial seria formada por “certos traços e tendências” que seriam “características hereditárias” do grupo em questão, essas características iriam além das características visíveis, como cor da pele, tipo de cabelo etc. incluindo arbitrariamente “comportamento e cultura”

Não é necessário muito para notar que para Appiah (1990), racismo e racialismo não são sinônimos. Seguindo nessa linha o mesmo autor diz que o racialismo é uma crença falsa, mas não necessariamente perigosa, porém serve de suporte para ideologias racionárias, segregacionistas e até mesmo, violentas, sendo dessa forma um pressuposto nas doutrinas racistas, mas não está necessariamente associado ao racismo em todos os contextos em que se manifesta, devido a não ter uma ampla divulgação. Se a ideia de “essência racial” não é sempre associada a racismo, ela pode e tem sido facilmente mobilizada no mundo ocidental com uma frequência assustadora para justificar a opressão de grupos sociais racializados e para justificar discursos racistas (Cerqueira, 2014).

A prática do racismo é considerada discriminação racial. Segundo a Convenção Internacional para a Eliminação de todas as Normas de Discriminação Racial da ONU, ratificada pelo Brasil em 27 de março de 1968, a discriminação racial, conforme seu artigo 1º:

“significa qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada na raça, cor, ascendência, origem étnica ou nacional com a finalidade ou o efeito de impedir ou dificultar o reconhecimento e/ou exercício, em bases de igualdade, aos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou qualquer outra área da vida pública”.

A De acordo com Lindgren-Alves (2017), a discriminação racial também pode ser tratada como segregacionismo, aqui entendida conforme a Convenção Internacional para a Eliminação de todas as Normas de Discriminação Racial da ONU, ratificada pelo Brasil em 27 de março de 1968 como “uma política ou atitude política de segregação racial”.

CONFIGURAÇÕES DOS CONCEITOS DE RAÇAS, ETNIAS E COR NO BRASIL: ENTRE AS ABORDAGENS ACADÊMICAS E SOCIAIS

No Brasil, carrega-se o estigma de um convívio de certa forma pacífico e coerente entre as supostas raças, etnias, ou como queira chamar, gerando um mito de “democracia racial” (Neves; Silva, 2019). Porém, há um preconceito social e físico velado intrínseco que privilegia as características associadas ao padrão dominante na mídia principalmente publicitária veiculada nos mais diversos meios (Bento, 2002). Anjos (2013), em trabalho realizado para descrever uma análise de como a questão “cor/raça” nos censos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) estão ligados aos referenciais ideológicos, mostra que no do censo de 2000, com base nos critérios de autotaxonomia, a população brasileira era composta por 53,4% de brancos, 6,1% de pretos e 38,9% de pardos.

No tocante “cor”, baseia-se em uma avaliação fenotípica complexa, que leva em conta a pigmentação da pele e dos olhos, o tipo de cabelo e a forma do nariz e dos lábios (Telles, 2003).

Aparentemente, a razão pela qual o termo cor é usado no Brasil ao invés de “raça” é que ele enfatiza a natureza contínua dos fenótipos (Petruccelli, 2007).

Estudos realizados por Parra et al. (2003), demonstraram claramente que, no Brasil, a cor avaliada fenotipicamente com base na pigmentação da pele e dos olhos, na textura do cabelo e no formato dos lábios e do nariz, tem uma correlação muito fraca com o grau de ancestralidade africana estimada por marcadores genômicos específicos.

Apesar desses incontáveis trabalhos que propõem e comprovam a falha na detecção e sistematização do conceito de “raças”, o mesmo persiste na construção social e cultural, privilegiando culturas, línguas, crenças e diferenciando grupos com interesses econômicos diferentes em meios comuns (Silva; Nobra, 2017).

Salienta-se que o conceito de raça é carregado de ideologia e sempre traz consigo algo não explicitado: a relação de poder e dominação (Munanga, 2019), forma a qual a sociedade vem se organizando há milênios. Dessa forma, o conceito de raça torna-se “tóxico”, como nos ensina o sociólogo Gilroy (2000), ‘contamina’ a sociedade e tem sido usado para oprimir e fomentar injustiças, mesmo dentro do contexto médico. O conceito de raça tem sua aplicabilidade nula quando tratado no Homo sapiens devido à identidade do próprio ser e à metalinguística da questão propriamente dita já que ela levanta pontos existenciais que são discutidos sob as mais diversas óticas (Kaufman, 1999).

CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA

Traços da cultura de negros e indígenas podem ser vistos em diversos momentos do cotidiano no Brasil. Modos de: falar, andar, comer, orar, celebrar e brincar, estão presentes. É através destas formas comuns de se expressar e de ver o mundo que indígenas e afro-brasileiros têm resistido culturalmente na manutenção de sua história (Ferreira, 2000).

A importância de crianças e adolescentes, independente da raça, etnia ou cor da pele, serem estimuladas a reconhecer e valorizar as identidades culturais da sua região - que podem estar presentes em quilombos, terreiros, aldeias, bairros populares, assentamentos e outros territórios - é que elas podem, de fato, entrar em contato e reconhecer a cultura da sua localidade e dessa forma integrar a diversidade que caracteriza a cultura brasileira (Silva, 2014).

Cultura é tudo que as pessoas dispõem e usam durante a sua existência, tanto em termos materiais como espirituais, envolvendo aspectos físicos e simbólicos. A cultura é um patrimônio de um povo, porque resulta dos conhecimentos compartilhados entre as pessoas de um lugar, e vai passando e sendo recriada, de geração em geração. É a cultura que nos diz em que acreditar, influencia os nossos modos de ser e estar no mundo, de agir, sentir e nos relacionar com o natural e o social (Cuche, 2002).

As culturas de origem africana e indígena são extremamente diversificadas, porém possuem traços que denotam suas semelhanças. Crianças, jovens, adultos, idosos dão grande importância a preservação

da vida natural e social, se organizam por meio da participação coletiva e juntam em torno de objetivos comuns. Entretanto, não realizam essas atividades da mesma forma (Baron, 2004).

A noção de deuses, religiosidades e do sagrado em geral é outra geralmente ligada mais diretamente a natureza. A conexão do físico com o espiritual é ligada ao poder dos elementos. Nestas sociedades, o ensinar/aprender está muito presente. Historicamente, essas sociedades afro-brasileira e indígena foram atingidas por uma forma de violência física e cultural muito semelhantes e ameaças constantes de dissolução. Por isso, é tão importante trazer à tona suas histórias e culturas, nem sempre valorizadas e reconhecidas como deveriam (Dimas et al., 2009).

A inserção da história e cultura afro-brasileira e indígena no currículo escolar, por força de lei, ocorreu em momentos distintos, sendo oficialmente introduzida nos currículos escolares, em 1997, através da publicação dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Para efeito de nossa análise, destacamos a temática da Pluralidade Cultural que:

Diz respeito ao conhecimento e à valorização das características étnicas e culturais dos diferentes grupos sociais que convivem no território nacional, às desigualdades socioeconômicas e à crítica às relações sociais discriminatórias e excludentes que permeiam a sociedade brasileira, oferecendo ao aluno a possibilidade de conhecer o Brasil como um país complexo, multifacetado e algumas vezes paradoxal (Brasil, 1997).

Diretrizes Curriculares Nacionais para ERER (Brasil, 2013) trazem orientações pertinentes para a promoção de um ensino de História que possibilite a garantia da inclusão afirmativa da História e Cultura Afro Brasileira e Indígena, possibilitando mais uma conquista ou avanço, não só para os assuntos relacionados a estes temas, mas também à cidadania e a democracia no Brasil.

POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DISCRIMINAÇÃO POSITIVA - A QUESTÃO DAS COTAS

As ações afirmativas são medidas especiais e temporárias, tomadas, ou determinadas pelo Estado com o escopo de extinguir desigualdades historicamente acumuladas. O direito à igualdade, consagrado no caput, do art. 5º, da Constituição da República de 1988, integra o chamado núcleo constitucional intangível também conhecido como cláusulas pétreas.

Além disso, a cidadania e a dignidade da pessoa humana são fundamentos Da República Federativa do Brasil (art. 1º, II e III da Constituição Federal de 1988). Essas ações têm sua origem na Índia da década de 1940, país onde implementou-se o primeiro sistema de cotas beneficiando os indivíduos de castas inferiores em sua representatividade política, antes ocupada somente pelos considerados como pertencentes a castas superiores (Vilas-Boas apud Silva Filho, 2009).

Nos Estados Unidos, as ações afirmativas apareceram nos anos 60, com projetos elaborados pelo presidente John Fitzgerald Kennedy e fundamentavam-se na necessidade de fomentar a igualdade entre brancos e negros e consistia em estímulos às firmas que aumentassem as oportunidades para as minorias raciais. Surgiu, então, a expressão, mais tarde consagrada, “ação afirmativa” (Menezes, 2001).

Essa ação afirmativa foi em grande parte devida ao intenso crescimento da conscientização sobre os direitos civis nos EUA, principalmente ao movimento negro organizado. Segundo Cruz e Kan (2011), a política de cotas raciais no Brasil foi também uma reivindicação do movimento negro organizado, que surgiu após o fortalecimento do Movimento Negro Unificado e a Marcha Zumbi dos Palmares, em 1995, com o objetivo de modificar a realidade educacional pelo panorama racial, transformando a condição socioeconômica de afrodescendentes.

A política de cotas para negros dentro das universidades brasileiras foi descrita na proposta do Projeto de Lei n. 3.627/2004 no Congresso Nacional, assim como o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010), destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

Segundo a Lei Federal nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, as instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita.

TRABALHO, PRODUTIVIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL

A segregação da oferta de trabalho, conhecimento, acesso à ciência, tecnologias e produção cultural no Brasil e nos demais países latino-americanos é fortemente atrelada a noção com que lidamos com a diversidade. É uma configuração histórica que tem marcado profundamente os sujeitos considerados diversos e a sua relação ao acesso, à permanência e à qualidade da educação (Carreira; Souza, 2013).

As desigualdades raciais mostram-se presentes na inserção e ocupação das vagas dos mais diversos setores da economia brasileira, demonstrando que as condições precárias existentes na atualidade têm raízes na forma em que se moldou o mercado de trabalho no período de transição do escravismo para o trabalho livre (Martins, 2015).

Paralelo às questões de ocupação no mercado de trabalho, outros indicadores sociais como: tempo de escolaridade, acesso ao ensino superior, taxas de analfabetismo, mobilidade social e renda domiciliar per capita vêm a ajudar a derrubar o mito da existência de uma democracia racial no Brasil (Guimarães, 2001) pois esses índices vêm de encontro a confirmar as desigualdades raciais expressas através de análises estatísticas que revelam que a população negra no país sofre exclusão em termos de oportunidades e padrão de vida (Santos; Alves, 2015).

Desnaturalizar a desigualdade é uma medida que precisa ser instituída em um patamar individual. Muito mais do que uma dívida histórica ou uma necessidade de medida igualitária. Um ponto a ser iniciado nesse processo é entender como foi instituído e consolidado, ao longo dos séculos, esse padrão

de trabalho e de conhecimento altamente excludente, fruto dos processos de dominação colonial, da escravidão, do racismo, do capitalismo e do neoliberalismo no Brasil e nos vários países da América Latina (Costa, 2014).

A naturalização da desigualdade, por sua vez, engendra no seio da sociedade civil resistências teóricas, ideológicas e políticas para identificar o combate à desigualdade como prioridade das políticas públicas. Procurar desconstruir essa naturalização da desigualdade encontra-se, portanto, no eixo estratégico de redefinição dos parâmetros de uma sociedade mais justa e democrática. Nesse sentido, a questão da desigualdade racial necessita ser incorporada como elemento central do debate (Henriques, 2001).

No Brasil, a diversidade é uma questão existente desde a época de seu descobrimento, em 1500, até os dias atuais. Naquela época, já habitavam no país os povos indígenas que pertenciam a um grupo com significados culturais próprios. Vieram os colonizadores portugueses. Foram trazidos os negros da África. No século XIX vieram os imigrantes da Europa e principalmente do Japão. O casamento entre raças diferentes provocou a grande miscigenação da população atual (Silva, 2000).

A questão da diversidade cultural no Brasil está relacionada também ao histórico processo de migração e de colonização ocorrido de forma diferenciada nas diversas regiões (Santos, 2013). Em função da grande extensão territorial do país ocorre ampla diversificação cultural em cada região, além das desigualdades socioeconômicas que conferem características peculiares à sociedade brasileira.

Como princípio educativo, a diversidade cultural leva-nos a rever constantemente os valores políticos, sociais e culturais de compreensão do outro. Lançar mão desse princípio significa, ao mesmo tempo, entender o saber e a cultura como parte da produção sócio-histórica de determinada sociedade e também problematizar os ditos valores sociais e culturais universais.

CONCLUSÃO

A sociedade brasileira foi historicamente marcada por ideologias que simularam a existência de uma democracia racial no país. Esse processo favoreceu as desigualdades étnico-raciais nos espaços sociais e educacionais que afetaram, principalmente, a população negra. A questão étnico-raciais ganhou destaque na agenda política e assumiu progressiva visibilidade na sociedade e no sistema educacional brasileiro.

A abordagem das questões étnico-raciais deve ser voltada exclusivamente à meta de, gradualmente, aboli-la visto que, por definição, raça e etnia levantam conceitos de superioridade e inferioridade à primeira sombra de qualquer conflito, uma vez que as diferenças hoje conhecidas e aceitas por senso comum como “raças” são suportes para considerações preconceituosas e ações arbitrárias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Allport GW (1954) The nature of prejudice. Boston: Addison Wesley. 576p.

- Anjos G (2013) A questão “cor” ou “raça” nos censos nacionais. *Revistas Eletrônicas - FEE*, 41(1): 103-118.
- Appiah KA (1990) *Anatomy of racism*. Minneapolis: University of Minnesota Press. 356p.
- Banton M (1977) *The idea of race*. Londres: Tavistock. 190p.
- Baron D (2004) *Alfabetização Cultural: A luta íntima por uma nova humanidade*. São Paulo: Alfarrabio Editor. 432p.
- Bento M A S (2002) *Psicologia social do racismo - estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. Petrópolis: Vozes. 189p.
- Brasil (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 5 out. 1989. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 01/11/2021.
- Brasil (1997). Ministério da Educação e do Desporto. Conselho Nacional de Educação. Câmara da Educação Básica. *Exposição de motivos ao encaminhamento das diretrizes e bases da educação nacional*. Brasília, DF: CNE.
- Brasil (2004). MEC. Projeto de Lei n. 3.627/2004. Institui Sistema Especial de Reserva de Vagas para estudantes egressos de escolas públicas, em especial negros e indígenas, nas instituições públicas federais de educação superior e dá outras providências.
- Brasil (2010). Estatuto da Igualdade Racial. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Diário Oficial, Brasília, DF, 20 jul. 2010.
- Brasil (2012). Palácio do Planalto. Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF.
- Brasil (2013). Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional de Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. *Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica/Ministério da Educação*. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI.
- Brites C (2011). *Valores, ética, direitos humanos e lutas coletivas: um debate necessário*. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 209p.
- Campos LA (2017). Racismo em três dimensões: Uma abordagem realista-crítica. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 32(95): 1-19.
- Carreira D, Souza ALS (2013). *Indicadores da qualidade na Educação: Relações raciais na escola*. São Paulo: Ação Educativa, 114p.

- Cerqueira DRC (2014). *Causas e consequências do crime no Brasil*. Rio de Janeiro: BNDES, 196p.
- Costa ES (2014). *Identidade, branquitude e negritude*. São Paulo: CEERT, Casa do Psicólogo e Ford Foundation. 312p.
- Costa ES (2015). Racismo como metaenquadre. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, 62: 146-163.
- Cruz FB, Kan FV (2011). Ações afirmativas: a polêmica em torno da Constitucionalidade da política de cotas para negros no Ensino superior público brasileiro. *Revista Publicatio, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes*, 2(19): 107-120.
- Cuche D (2002). O Conceito de Cultura nas Ciências Sociais. *Revista Tabuleiro de Letras*, 09(01): 04-18.
- Dimas M et al. (2009). *Diversidade e convivência: vencendo desafios*. Bahia: EDUFBA, 256p.
- Domingos P (2005). O mito da democracia racial e a mestiçagem no Brasil (1989-1930). *Diálogos Latinoamericanos*, 10: 115-131.
- Ferreira RF (2000). *Afro-descendente: identidade em construção*. Rio de Janeiro: Pallas. 188p.
- Fipe (2021). *Pesquisa sobre Preconceito e Discriminação no Ambiente Escolar*. Disponível em: <<http://bit.ly/1EArqBp>>. Acesso em: 01/11/2021.
- Gilroy P (2000). *Against Race - Imagining Political Culture Beyond the Color Line*. Cambridge: Harvard University Press. 406p.
- Guimarães ASA (1999). *Racismo e antirracismo no Brasil*. São Paulo: Editora 34. 256p.
- Guimarães ASA (2001). Democracia racial: o ideal, o pacto e o mito. *Novos Estudos CEBRAP*, 61: 147-162.
- Guimarães ASA (2004). Preconceito de cor e racismo no Brasil. *Revista de Antropologia*, 47(1): 1-35.
- Gutman G (2007). Raça e psicanálise no Brasil. O ponto de origem: Arthur Ramos. *Revista Latinoamericana de psicopatologia fundamental*, 4(10): 711-728.
- Henriques R (2001). *Desigualdade Racial no Brasil: Evolução das Condições de Vida na Década de 90*. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. 57-65p.
- IBGE (2000). *Censo Demográfico 2000: Manual do Recenseador*. Rio de Janeiro: IBGE.
- Kaufman JS (1999). How Inconsistencies in Racial Classification Demystify the Race Construct in Public Health Statistics. *Epidemiology*, 10: 101-103.
- Lima M (2011). Quais são as questões em torno da "raça"? *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. 26(77): 2011.
- Lindgren-Alves JA (2017). Cinquenta anos da convenção sobre a eliminação da discriminação racial: uma apreciação crítica de dentro. *Lua Nova*, 100: 25-82.
- Martins TCS (2015). *Questão Social e Questão Étnico-Racial: pistas para o debate na Formação Profissional*. São Cristóvão: Editora UFS. 195p.
- Mendes MM (2012). Raça e racismo: controvérsias e ambiguidades. *Revista de Antropologia*, 39: 101-123.

- Menezes PL (2001). A ação afirmativa (Affirmative action) no direito norte-americano. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais. 173p.
- Munanga K (2019). Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra. Belo Horizonte: Autêntica. 152p.
- Neves JPS, Silva MAM (2019). O mito da democracia racial: contexto histórico brasileiro e a construção do racismo no Brasil. *Revista Educar Mais*, 3(2): 158-166.
- Parra FC (2003). Color and Genomic Ancestry in Brazilians”, in *Proceedings of the National Academy of Sciences*, 100: 177-82.
- Petrucelli JL (2007). A cor denominada - Estudos sobre a classificação étnico-racial. Rio de Janeiro: DP&A. 54p.
- Pini F, Moraes C (2011). Educação, participação política e direitos humanos. São Paulo: Instituto Paulo Freire. 216p.
- Rosemberg F (2013). Políticas de educação infantil e avaliação. *Cadernos de Pesquisa*, 148(43): 44-75.
- Sacco AM et al. (2016). Revisão sistemática de estudos da psicologia brasileira sobre preconceito racial. *Temas em Psicologia*, 24(1), 233-250.
- Santos DJS et al. (2010). Raça versus etnia: diferenciar para melhor aplicar. *Dental Press*, 15(3): 121-124.
- Santos G, Alves S (2015). Coleção Caravana de Educação em Direitos Humanos Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais. Brasília: Flacso Brasil. 30p.
- Santos JRA (2013). escravidão no Brasil. Coleção: Como eu ensino. São Paulo: Melhoramentos. 136p.
- Silva AC (2000). Viagem Incompleta: a experiência brasileira (1500-2000). São Paulo: Editora SENAC. 368p.
- Silva AMFG, Nobre CMNS (2017). Racismo, exclusão social e a construção da identidade das crianças negras no Brasil. *Socializando*, 1: 20-34.
- Silva Filho AL (2009). Cotas raciais no ensino superior: entre o jurídico e o político. Curitiba: Juruá. 240p.
- Silva HK (2014). A cultura afro como norteadora da Cultura brasileira. *Perspectiva*, 38(144): 25-35.
- Telles E (2003). Racismo à brasileira: Uma nova perspectiva sociológica. Rio de Janeiro: Relume-dumará. 347p.

Índice Remissivo

D

Discriminação · 31

E

Educação · 12, 14, 16, 18

Escola · 46

L

Leis · 39, 44

Literatura · 9

P

Provas Padronizadas · 21

R

Reformas · 49

Releitura · 27

Sobre o organizador

  **LUCAS RODRIGUES OLIVEIRA**



Mestre em Educação pela UEMS, Especialista em Literatura Brasileira. Graduado em Letras - Habilitação Português/Inglês pela UEMS. Atuou nos projetos de pesquisa: Imagens indígenas pelo “outro” na música brasileira, Ficção e História em Avante, soldados: para trás, e ENEM, Livro Didático e Legislação Educacional: A Questão da Literatura. Diretor das Escolas Municipais do Campo (2017-2018). Coordenador pedagógico do Projeto Música e Arte (2019). Atualmente é professor de Língua Portuguesa no município de Chapadão do Sul.

Contato: lucasrodrigues_oliveira@hotmail.com.



Pantanal Editora

Rua Abaete, 83, Sala B, Centro. CEP: 78690-000

Nova Xavantina – Mato Grosso – Brasil

Telefone (66) 99682-4165 (Whatsapp)

<https://www.editorapantanal.com.br>

contato@editorapantanal.com.br